PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 407/2024-GP, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Designa os membros do Grupo de Trabalho Interinstitucional em Saúde Mental para implantação da Resolução CNJ nº 487/2023.

A Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 384/2024-GP, de 30 de janeiro de 2024, que institui, no âmbito do Poder Judiciário do Pará, através do Grupo de Monitoramento e Fiscalização dos Sistemas Carcerário e Socioeducativo - GMF, o Grupo de Trabalho Interinstitucional em Saúde Mental para implantação da Resolução CNJ nº 487/2023;

CONSIDERANDO as indicações contidas no expediente protocolizado sob n. TJPA-MEM-2023/31416,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros, abaixo relacionados, do Grupo de Trabalho Interinstitucional em Saúde Mental para implantação da Resolução CNJ nº 487/2023, instituído através da Portaria n. 384/2024-GP, de 30 de janeiro de 2024.

I – Juiz de Direito Caio Marco Berardo, Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF, que atuará como Coordenador do Grupo de Trabalho;

II – Juíza de Direito Ana Angélica Abdulmassih Olegário, Titular, e Sílvia Mara Bentes de Souza Costa, Suplente, como representantes da Corregedoria Geral de Justiça;

III - Juiz de Direito Deomar Alexandre de Pinho Barroso, Titular, e Dilcele Fernandes de Oliveira Pother Furtado, Analista Judiciário - Assessoramento técnico especializado - Programa Começar de Novo/VEP/TJPA, Suplente;

IV - Promotor de Justiça José Maria Gomes dos Santos, Titular, e Promotor de Justiça Carlos Eugênio Rodrigues Salgado dos Santos, Suplente, representantes do Ministério Público do Estado do Pará;

V - Defensor Público Francisco Nunes Fernandes Neto, Titular, e Defensor Público Fabiano José Diniz Lopes Júnior, Suplente, representantes da Defensoria Pública-Geral;

VI - Dione Marilia Albuquerque Cunha, Titular, e Maria Ildeney Cardoso Morais, Suplente, representantes da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA);

VII - Solange Silva Souza Benone, Titular, e Alan dos Santos Reis, Suplente, representantes da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária;

VIII - Carmen Suely Pinheiro de Oliveira, Titular, e Márcia de Jeruzalém Garcia Pinheiro, Suplente, representantes da Secretaria do Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER);

IX - Rosa de Fátima de Souza Corrêa, Titular, e Juliana Lavareda Sales, Suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde (SESMA);

X - Psicóloga Karla Dalmaso Sousa, Titular, e psicólogo Leone Azevedo Gama da Rocha, Suplente, representantes do Conselho Regional de Psicologia 10ª Região PA/AP; e

XI - Rosangela Cecim Albim, Titular, e Pedro Nazareno Barbosa Júnior, Suplente, representantes do Movimento da Luta Anmanicomial do Pará-MLA-PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 30 de janeiro de 2024.

MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

PUBLICAÇÃO
Publicado na Edição nº 7761
Diário da Justiça do Estado de 31/01/2024
Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência